



Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Uruguai Catarinense

RESOLUÇÃO Nº 20/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE EMPREGO PÚBLICO DE COORDENADOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARÍ

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CONSÓRCIO LAMBARÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, em 09 de dezembro de 2024, **SABRINE DA SILVA**, ocupante do emprego público em comissão de Coordenador de Educação Ambiental, em regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento do CONSÓRCIO LAMBARÍ.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Concórdia - SC, 09 de dezembro de 2024.

EDEMILSON CANALE
Presidente do Consórcio Lambari